

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025

Processo: E-2025/2285754

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – CNPJ nº 51.095.542/0001-26

Contratado: Agroterra – Ilma A Pereira Ltda, CNPJ nº 33.239.544/0001-60

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato SEAF nº 009/2025 por mais 90 (noventa) dias.

Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021, artigo 107

Vigência: 08/01/2026 a 07/04/2026

Valor: R\$ 1.783.600,00

Data da Assinatura: 07/01/2026

Ordenador

José Cristiano Martins Nunes

Secretário de Estado

Em exercício – Portaria 324/2025

Extrato TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2023 – SEAF

Data da Assinatura: 19/12/2025

Objeto: Pelo presente instrumento o prazo de vigência do Convênio nº 12/2023 fica prorrogado para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 19/12/2025 à 18/12/2026.

Conveniente: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

Endereço: Rod. Augusto Meira filho, km 17 - s/n - centro na cidade de Santa Barbara, neste Estado, sob o CEP nº 68.798-000, inscrita no CNPJ nº 83.334.698/0001-09

Belém, 19 de dezembro de 2025.

Ordenador:

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1281447

Extrato TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2023 – SEAF

Data da Assinatura: 15/12/2025

Objeto: Pelo presente instrumento o prazo de vigência do Convênio nº 04/2023 fica prorrogado para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 21/12/2025 à 20/12/2026.

Conveniente: MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

Endereço: tv. Cristovão Colombo, 34 - Centro na cidade de Ipixuna do Pará, neste Estado, sob o CEP nº 68.637-000, inscrita no CNPJ nº 83.268.011/0001-84.

Belém, 19 de dezembro de 2025.

Ordenador:

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1281527

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 8/2026 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2015995 e o teor do REQUERIMENTO nº 2026/3 GEAGRO – SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, para Dom Eliseu/PA, dos servidores Francisco de Assis Pereira Barbosa, Matrícula nº 3178455/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Marcio Braga Amorim, Matrícula nº 57175631/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Leticia Braga Gomes, Matrícula nº 6403548/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com o objetivo de realizar vistoria técnica referente ao projeto de Licenciamento Ambiental Rural, no período de 08/01/2026 a 09/01/2026, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 07 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1281518

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 9/2026 - SAGAT/SEMAS, DE 07/01/2026

Nome: MARCOS FLÁVIO COSTA MEDEIROS

Matrícula: 5980114/1

Cargo: Assistente Ambiental A

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 01/01/2022 a 30/12/2024

Período de Gozo: 14/01/2026 a 13/02/2026

Processo: E-2025/3613260

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1281756

ERRATA

ERRATA DO TERMO ADITIVO Nº 005/2025 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023

PROCESSO PAE Nº E-2023/1103441-SEMAS/PA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA, através de seu Ordenador de Despesas, torna público aos interessados a retificação da cláusula primeira do Termo Aditivo nº 005/2025 ao Contrato de gestão nº 001/2023, celebrado com a empresa FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ, conforme autos PAE nº E-2023/1103441-SEMAS/PA, nos termos abaixo:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente instrumento contratual tem por objeto o aditamento do Contrato de Gestão nº 001/2023- SEMAS/PA, no que tange:

1.1 Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2023, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 01/01/2026 e terminando em 31/12/2026;

1.2 Considerando o Plano de Aplicação dos Recursos e Cronograma de Desembolso (Anexo I) o valor global do presente instrumento contratual passará de R\$ 32.777.609,65 (trinta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 42.779.635,05 (quarenta e dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e cinco centavos) da seguinte forma:

1.2.1. Supressão no valor de R\$ 4.967.613,67 (quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e treze reais e sessenta e sete centavos) no Ano I (2024) proveniente das reduções de despesas que compõem as ações nos Eixos I, II, III e IV, conforme Plano de Aplicação dos Recursos e Cronograma de Desembolso (Anexo I), alterando o valor do referido período de R\$ 22.497.280,41 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) para R\$ 17.529.666,74 (dezessete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos);

1.2.2. Acréscimo no valor de R\$ 4.598.148,19 (quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e oito reais e dezenove centavos) no Ano II (2025) proveniente de acréscimos de ações nos Eixos I, II, III e IV, conforme Plano de Aplicação dos Recursos e Cronograma de Desembolso (Anexo I), alterando o valor de R\$ 10.280.329,24 (dez milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e vinte nove reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 14.878.477,43 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos);

1.2.3. Acréscimo de R\$ 10.371.490,88 (dez milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) no Ano III (2026) para contemplação de ações que compõem os Eixos I, II, III e IV, conforme Plano de Aplicação dos Recursos e Cronograma de Desembolso (Anexo I).

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente instrumento contratual tem por objeto o aditamento do Contrato de Gestão nº 001/2023- SEMAS/PA, no que tange:

1.1 Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2023, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 01/01/2026e terminando em 31/12/2026;

1.2 O valor global estimado para o ANO III (2026) será de R\$ 10.371.490,88 (dez milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) para a contemplação das ações que compõem os Eixos I, II, III e IV, conforme Plano de Aplicação dos Recursos e Cronograma de Desembolso (Anexo I).

CONSIGNA-SE que permanece inalterada a dotação orçamentária constante na CLÁUSULA SEGUNDA, conforme descritivo abaixo:

UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001

PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 01759000016000000 – FEM A

ELEMENTO: 335041 – CONTRIBUIÇÕES

445042 - AUXÍLIOS

PLANO INTERNO: 4110008338C / 4110008338E

AÇÃO:

Belém/PA, 07 de janeiro de 2026.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1281781